

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 434, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 501.999/2020-2, resolve:

Conceder pensão vitalícia ao Sr. HÉLIO PIRES MARTINS JÚNIOR, companheiro da ex-servidora Marta Maria Dutra Coelho da Fonseca, cód. 4888, aposentada no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, com efeitos a contar de 4/10/2020, data do óbito, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019; e nos arts. 16, inciso I, 74, inciso I, 77, § 2º, incisos I e V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213/1991, cabendo ao beneficiário 60% do valor dos proventos da ex-servidora, observado o art. 15 da Lei nº 10.887/2005.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 435, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Acórdão nº 10881/2020, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 502.032/2016-2, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 4/11/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora TELMA BARROS PENNA FIRME, código 9721, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 338, de 26/7/2016, publicado no DOU de 27/7/2016.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 436, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Acórdão nº 10880/2020, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 504.870/2016-0, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 27/10/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora ELIZETE DE FRANÇA, código 65, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 617, de 16/12/2016, publicado no DOU de 20/12/2016.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

SECRETARIA**ATO Nº 351, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 56, de 6/11/2020, do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

considerando o constante do memorando nº 91, de 6/11/2020, da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

Designar o servidor ANTONIO PEREIRA LIMA JUNIOR, código 45432, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 353, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do Processo TST nº 504.034/2019, resolve:

Dispensar a servidora RIDAIR DOS SANTOS, código 9060, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Secretaria-Geral Judiciária, com efeitos a contar de 9 de novembro de 2020, em virtude de sua aposentadoria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO